



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



### **REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – SÉRIE A - 2019**



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Amazonense de Clubes Profissionais da Série A de 2019, doravante denominado Campeonato Amazonense de 2019, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF.

**Art. 2º** - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Amazonense em 2018;
- 2) Critério 2: Ter sido classificado como Campeão e Vice Campeão da Serie B, de 2018;

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 08 (oito) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de 2019.



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAPÁ – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá 30 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DTE publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense de 2019, através de contrato com patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ único - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder, a primeira partida do segundo segundo turno, independente de qual jogo seja.



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



**Art. 6º** - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

### **CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 7º** - O Campeonato será disputado em (2) turnos, jogando todos contra todos, no sistema de ida e volta da seguinte forma:

**§ 1º** - Cada turno será disputado em (3) fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (semi final) e terceira fase (final).

**§ 2º** - Nas primeiras fases (classificatória) todos jogarão contra todos, uma única vez, no sistema de ida, no primeiro turno e no sistema de volta no segundo turno, classificando-se para a próxima fase, os 4 (quatro) melhores colocados da fase.

**§ 3º** - Nas Segundas fases (semi final) os classificados na fase anterior (classificatória) disputarão em cruzamento olímpico, o primeiro contra o quarto colocado e o segundo contra o terceiro colocado em partida única, com vantagem do empate e mando de campo aos melhores índices técnicos da fase anterior, classificando-se, os vencedores, à próxima fase.

**§ 6º** – Nas Terceiras fases (final) os clubes classificados na semi final disputarão em partida única, com vantagem do empate e mando de campo, para o melhor índice técnico da fase classificatória; o vencedor será o campeão do turno em disputa.

**§ 7º** - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DTE, de acordo com os critérios explicitados neste regulamento.



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



**Art. 8º** – Nos 2 (dois) turnos a Primeira Fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos em cada uma delas.

**Art. 9º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase (classificatória) nos 2 turnos, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto;
- 5º) sorteio.

**Art. 10** – O CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2019 será conhecido através do confronto entre os campeões do primeiro e do segundo turno, em 2 (duas) partidas.

**§ 1º** – Em caso de 2 (dois) resultados iguais, inclusive no saldo de goals das duas partidas, o CAMPEÃO será aquele que tenha obtido o melhor índice técnico na soma das duas fases classificatórias dos turnos.

**§ 2º** – A forma de disputa da decisão do campeonato será realizada da seguinte maneira:

- a) – A primeira partida será realizada no campo do menor índice técnico, somado as duas fases classificatórias, em caso de empate do número de pontos, será obedecido os critérios do artigo 9º deste regulamento e a segunda partida no campo do melhor índice técnico..
- b) – Se os vencedores de turnos, forem uma EPD da Capital e outra EPD do Interior, a primeira partida será realizada no interior e a segunda na Arena da Amazônia, independente dos critérios técnicos classificatórios.

**Art. 11** – Em caso do vencedor dos 2 (dois) turnos ser a mesma EPD (clube), este será declarado CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2019.

**Art. 12** – Além dos troféus e título o CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2019 será o representante do Amazonas nas competições nacionais da COPA DO BRASIL/2020 e CAMPEONATO BRASILEIRO-SÉRIE D/2020 e da COPA VERDE/2020.



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

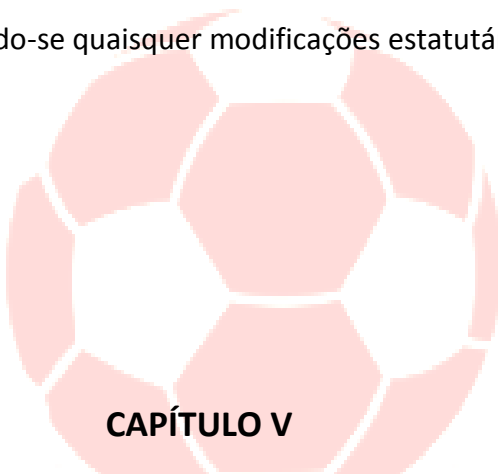
SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAPÁ – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



§ 1º – Havendo uma segunda ou mais vagas de representação nos campeonatos nacionais e regionais, estas serão preenchidas pelo **Vice campeão** e após seguir-se-á a classificação do critério técnico.

§ 2º - Os demais clubes, ocuparão as posições de 3º a 8º colocados por índice técnico, contados apenas as duas primeiras fases (classificatória) dos 2 (dois) turnos.

§ 3º - Os Clubes classificados em 7ª e 8ª posição, disputarão obrigatoriamente a série B do ano de 2020, excetuando-se quaisquer modificações estatutárias.



### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 13** - A renda líquida de cada partida será do Mandante de Jogo, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ 1º – Em caso de renda negativa o prejuízo será do clube mandante.

§ 2º – Nos jogos das semi finais, finais de turnos e final geral do campeonato, as despesas, receitas, lucro ou prejuízo, serão divididos entre as equipes preliantes e a operação será da FAF.

**Art. 14** - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

**Art. 15** – O Valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 dez reais a meia.

**Art. 16** – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), já incluído o valor do INSS, sendo: R\$: 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta) depositado na conta da ASAF (Agencia: 3219, Op.: 003 - Conta Corrente:



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



615-0 - Caixa Econômica e R\$: 370,00 (trezentos e setenta reais) na Conta da FAF, Agência: 3711-1 – Conta Corrente: 14311-1 – Banco: Bradesco.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 48 ou 72 hrs., conforme o caso, antes da realização da partida de acordo com o estabelecido na **Resolução 020/2018 do TJD/AM**;

§ 2º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas antes da realização da partida, nos termos da **Resolução 020/2018 do TJD/Am**, conforme valores abaixo:

I – Jogos no município de Itacoatiara – R\$ 170,00 (por profissional escalado).

II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 80,00 (por profissional escalado).

§ 3º – A TAXA DO DELEGADO DA PARTIDA será de R\$ 200,00 (duzentos reais), observado os incisos do § 2º.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

**Art. 18** – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ **único** – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

**Art. 19** – A bola a ser utilizada na competição será da marca Penalty.

**Art. 20-** O DTE expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DTE.

Manaus-AM, 30 de novembro de 2018.

**Ivan da Silva Guimarães**  
Diretor de Competições



## **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160  
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ: 04.238.531/001-78



### **CAMPEONATO AMAZONENSE DE PROFISSIONAL 2019**

#### **SÉRIE A**

#### **ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

<b>Nº</b>	<b>IDENT.</b>	<b>CIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>
1.	<b>Manaus</b>	Manaus	Manaus Futebol Clube	Série A
2.	<b>Fast</b>	Manaus	Nacional Fast Clube	Série A
3.	<b>Penarol</b>	Itacoatiara	Penarol Atlético Clube	Série A
4.	<b>Princesa</b>	Manacapuru	Princesa do Solimões E. Clube	Série A
5.	<b>Rio Negro</b>	Manaus	Atlético Rio Negro Clube	Série A
6.	<b>Nacional</b>	Manaus	Nacional Futebol Clube	Série A
7.	<b>Campeão B</b>	Manaus	E. C. Iranduba da Amazônia	Série B
8.	<b>V.Campeão B</b>	Manaus	Sul América Esporte Clube	Série B

#### **Observações:**

- 1) Os clubes estão relacionados em ordem de classificação.
- 2) O termo “origem” significa que o clube é oriundo de acesso, descenso ou que permaneceu na Série A, após o campeonato de 2018.